



ATA nº 3

Procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (CTFPTC), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior** – Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal (M/F), conforme Aviso nº 2788/2024, publicado no DR, 2ª Série, de 5.fevereiro.2024.

1. A 7 de março de 2024, pelas 11 horas, reuniu o Júri constituído pela Presidente, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e pelos vogais efetivos, Alexandrina Monteiro, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal e Verónica Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Instrumentos de Financiamento, para proceder à graduação, na sequência da aplicação do método de avaliação - EAC - Entrevista de Avaliação de Competências, do único candidato que compareceu à EAC e que fica com a seguinte avaliação, de acordo com grelha classificativa fica anexa à presente ata, para dela fazer parte integrante:

Nome	Resultado	Obs
Ricardo Jorge Sousa Lemos	16	

2. A candidata Ana Cláudia Pimenta da Silva Martins, convocada para realizar a EAC, no dia 4.março, pelas 10,30h, não compareceu, pelo que fica excluída do procedimento.
3. Seguidamente, pelo facto de ser candidato único, o Júri deliberou proceder à lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula constante da Ata de Critérios, aprovada em 22.janeiro.2024: **OF = AC (60%) + EAC (40%)**, em que OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, resultando o seguinte resultado final:

Nome	Resultado AC	Resultado EAC	Classificação Final	OBS
Ricardo Jorge Sousa Lemos	15,24	16,00	15,54	

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e elaborada a lista unitária de ordenação final, foi deliberado pelo júri, por unanimidade, realizar a audiência dos interessados, nos termos do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo um prazo de 10 dias úteis, durante os quais, os candidatos poderão dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre as deliberações do júri.



Mais deliberou proceder à publicitação nos termos do n.º 4, art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9. setembro. A publicação na página da CIM Alto Minho está disponível em www.cim-altominho.pt. Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

O júri,

Fátima Costa

Alexandra Monteiro

Verónica Lima